



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE DEZ DE 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10/02/2022

Revoga a resolução nº 393, de 22 de dezembro de 2006.

1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "I", do Regimento Interno, combinado com os arts. 63, XVI, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, "I", do mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 393, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a?

Protocolo
Francisco Edvan da Silva
Diretoria Legislativa
14/02/22

Orgão	AL
Número	AL
Data	14/02/2022
Assunto	Projeto Res.
Matricula	
Rubrica	Ana Laura